

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 22 /2023

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde**”, destinado ao perfil descrito no item 2.1, nas seguintes condições:

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista para a execução de pesquisa baseada no projeto nomeado acima, que tem por objetivos utilizar um grande conjunto de dados para avaliar o efeito de uma ampla gama da atenção básica saúde, dos determinantes socioeconômicos e da transferência de renda na morbidade e mortalidade por várias doenças, e prever cenários de incidência, prevalência e mortalidade até 2030 usando modelos integrados de micro-simulação. O projeto tem duração de 3 anos e é financiado pelo Medical Research Council, e desenvolvido como parceria entre o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, o Barcelona Institute of Global Health (ISGlobal – Spain), a University of Los Andes (Colombia), a Pontifical Catholic University of Ecuador (Equador), e o National Institute of Public Health (México), com a colaboração de pesquisadores da University of California in Los Angeles (US) e Stanford University (US) e gerenciamento do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 (uma) vaga

2.1 – Está prevista a contratação de 01 bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisito	Carga horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Bolsa de Fomento Nível II	- Experiência no uso de softwares estatísticos como R e/ou Stata; - Disponibilidade de tempo integral para as atividades do projeto, com início imediato; - Inglês intermediário para leitura e escrita ou domínio intermediário da língua portuguesa, caso candidato seja estrangeiro	17 horas de atividade de pesquisa	01	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

2.2 – Período de vigência de 6 (seis) meses, tendo início previsto em 15 de junho de 2023, podendo ser renovado.

3. Atividades a serem desenvolvidas

- Análises estatísticas utilizando o R;
- Produzir relatórios dos resultados das análises dentro dos prazos previstos;

4 – Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail **cepescedital@gmail.com** de acordo com cronograma especificado no item 6.

5 – Documentação necessária para inscrição:

- Link para o Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora);
- A documentação deverá ser enviada para o e-mail citado no item 4, **informando no corpo do e-mail o número do Edital e o telefone para contato.**
- A seleção será feita por meio de análise dos documentos acima, de caráter eliminatório, **apenas os selecionados serão contactados para entrevista**, e entrevista virtual, de caráter eliminatório. As entrevistas virtuais serão realizadas via Google Meets, nas datas especificadas no item 6, em horário a ser definido pela comissão de avaliação.

6 – Cronograma

Inscrições	De 30/05/2023 a 05/06/2023 até 12h horário de Brasília.
Análise de Currículo	De 06/06/2023 a 07/06/2023
Agendamento das entrevistas por e-mail	07/06/2023
Entrevista(s)	12/06/2023
Resultado da seleção	13/06/2023
Início Previsto das Atividades	15 de junho de 2023

7 – Contratação

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa para exercer as atividades do Projeto “*“Duas décadas de expansão da atenção primária à saúde na América Latina: uma avaliação multi-country integrada com forecasting para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável relacionados à saúde”*”.

7.2 – O contrato terá vigência de 6 (seis) meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do Projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto, com anuência do bolsista.

/

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação do Prof. Davide Rasella, nas seguintes condições:

- a. Dedicar 17 (dezesete) horas semanais, em local a ser definido pelos orientadores do Projeto;
- b. Entregar relatório de desempenho ao final do projeto, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.



Prof. **Mario Roberto Dal Poz**
Presidente do CEPESC

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA – SELEÇÃO Nº 22/2023

EDITAL PUBLICADO EM 30 DE MAIO DE 2023
PROJETO “DUAS DÉCADAS DE EXPANSÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NA AMÉRICA LATINA: UMA AVALIAÇÃO MULTI-COUNTRY INTEGRADA COM FORECASTING PARA OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RELACIONADOS À SAÚDE”

PROCESSO SELETIVO CEPESC Nº22/2023

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Alexander de Castro Almeida	DEFERIDO
Bárbara Navajas de Sá Leite	DEFERIDO

Apenas o candidato **Alexander de Castro Almeida** vai participar da etapa de Entrevista(s).

A candidata **Bárbara Navajas de Sá Leite** não será convocada para a etapa de Entrevista(s) porque a banca de seleção analisando o currículo da candidata verificou no seu Currículo Lattes que a mesma possui vínculo de Servidor Público com enquadramento funcional, vigilância Epidemiológica Prefeitura de SBC e carga horária 40 horas sendo que no edital um dos requisitos para a vaga é “disponibilidade de tempo integral para as atividades do projeto, com início imediato”.

Assinatura da banca de seleção:



DAVIDE RASELLA